

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR JANAINA MENDES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. nº. XXX.830.245-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **25 de Janeiro de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DQP9-SFVK-S0F0-N0FY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 24/01/2024 23:27:21 (Docflow)

sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.326

16

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Melo Guimarães, CPF. nº. XXX.252.445-XX, ocupante do no Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao senhor Cláudio Mitidieri Simoes, CPF nº XXX.618.105-XX, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de gozo de férias.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora-Presidente, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GRASIELLA DE ALMEIDA MENEZES, CPF. nº. XXX.462.535-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR JANAINA MENDES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. nº. XXX.830.245-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4210/2023-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada locação de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares, para atender a demanda do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

VIGÊNCIA: 23/01/2024 A 22/01/2025.

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.292.445/0001-43							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 5 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$ 262,50	R\$ 15.750,00	PROTEC	24/01/2024
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BIPAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$1.125,00	R\$ 67.500,00	RESMED	24/01/2024
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES, MICROPROCESSADO POR CONVECÇÃO, SEM USO DE VENTILADORES OU COOLERS, MÍNIMO DE 400 WATTS PARA CORTE PURO, FORÇADO E PULSADO, MÍNIMO DE 02 NÍVEIS DE BLENDS, SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE VOLTAGEM DE ACORDO COM A REDE ELÉTRICA (110/220/60HZ). 110 E 220 VAC. (CONFORME PROJETO BÁSICO).	UND	36	R\$1.125,00	R\$ 40.500,00	BARRAFAB	24/01/2024
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO COM20 EQUIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	3000	R\$900,00	R\$2.700.000,00	FRESENIUS	24/01/2024
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO O DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS COM 30 EQUIPOS MENSAS PARA CADA BOMBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	3000	R\$900,00	R\$2.700.000,00	FRESENIUS	24/01/2024
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO AO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARDIOVERSOR BIFÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	120	R\$1.650,00	R\$ 198.000,00	MINDRAY	24/01/2024
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - ELETROCARDIOGRAFO COM FORNECIMENTO DE INSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$487,50	R\$ 29.250,00	MINDRAY	24/01/2024
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$675,00	R\$ 243.000,00	MINDRAY	24/01/2024
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMETRICO MODULADO COM SPO2, ECG, PNI, TEMP.RESP., PI E CO2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO	UND	360	R\$1.350,00	R\$ 486.000,00	MINDRAY	24/01/2024
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$3.375,00	R\$ 1.215.000,00	OXI MAG	24/01/2024
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$5.250,00	R\$ 1.890.000,00	MINDRAY	24/01/2024
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CADEIRA DE RODAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	120	R\$262,50	R\$31.500,00	ORTOBRAS	24/01/2024